



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO N°. 164/2022

MODALIDADE: DISPENSA 042/2022

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria n° 011/2022, com a finalidade de apreciar a possibilidade de contratação de empresa especializada em ministrar cursos de imersão e práticas pedagógicas direcionadas aos profissionais da educação do ensino infantil e fundamental da rede Municipal de Educação. Justifica-se a contratação devido à importância destes serviços que tem como objetivo conscientizar a importância profissional da educação na prestação de um serviço público de qualidade a sociedade, com intuito de oportunizar tempo e espaço de formação continuada, através da capacitação, contribuindo para o crescimento profissional e institucional dos profissionais da rede municipal de Educação. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3° da Lei Federal n° 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, bem como o Decreto Municipal n° 3653 de 10 de janeiro de 2022. A CPL constatou que o Aviso de Dispensa de Licitação/ Termo de referência foi afixado no átrio da Prefeitura (13/09), publicado no site oficial do município (13/09) e publicado na AMM (13/09), podendo socorrer ao processo **INTEGRAR SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E INSTITUCIONAL, CNPJ: 24.240.318/0001-08, VIA TRAJETO CARREIRA E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 36.533.470/0001-68, JULIANA TÓFANIDE SOUSA, CNPJ: 46.218.656/0001-86**. Das publicações realizadas, nenhuma licitante acudiu ao processo licitatório. Prosseguindo, verificou o total de 03 (três) propostas de preços a serem analisadas. Da análise e conferência, consta o seguinte:

- 1) **INTEGRAR SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E INSTITUCIONAL, CNPJ: 24.240.318/0001-08**, apresentou proposta no valor global de R\$ 31.914,72 (trinta e um mil novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos);
- 2) **VIA TRAJETO CARREIRA E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 36.533.470/0001-68**, apresentou proposta no valor global de R\$ 36.004,00 (trinta e seis mil e quatro reais);
- 3) **JULIANA TÓFANIDE SOUSA, CNPJ: 46.218.656/0001-86**, apresentou proposta no valor global de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais);

Da classificação das propostas de preços:

1°	INTEGRAR SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E INSTITUCIONAL – R\$ 31.914,72
2°	JULIANA TÓFANIDE SOUSA – R\$ 35.500,00
3°	VIA TRAJETO CARREIRA E NEGOCIOS LTDA – R\$ 36.004,00



Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta comissão decidiu por unanimidade, em classificar como vencedora a licitante **INTEGRAR SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E INSTITUCIONAL**, CNPJ: 24.240.318/0001-08, no valor global de R\$ 31.914,72 (trinta e um mil novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Para prosseguimento no processo e HABILITAÇÃO da licitante cuja proposta foi vencedora, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de toda documentação necessária (Habilitação Jurídica, Qualificação Econômica Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista), a contar do recebimento da convocação. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Márcia Aparecida Dias
Membro

Erika Ferreira
Membro

Marcos José Timóteo
Membro